



Município de Trizidela do Vale  
**DIÁRIO OFICIAL**  
Diário Municipal



EDIÇÃO 196 ANO IV DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL TRIZIDELA DO VALE SEXTA-FEIRA 20 DE OUTUBRO DE 2017 PAG 01/05

**SUMÁRIO**

**EXECUTIVO**

**PORTARIA N° 523 A 528 /2017**

**PORTARIA N.º 523/2017**, 20 de outubro de 2017.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA **ANTONIA EUGÊNIA DA SILVA**, OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, LOTADA NO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. JOÃO ALBERTO.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições que lhes confere o Art. 78, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município,

CONCEDE, a Servidora **ANTONIA EUGÊNIA DA SILVA**, lotada no Hospital e Maternidade Dr. João Alberto, LICENÇA PRÊMIO, durante o prazo de 90 (noventa) dias, com início em 21 de Outubro de 2017, e término em 21 de janeiro de 2018, conforme determinações do Art. 114 e seguintes da Lei n.º 008/97, de 10 de fevereiro de 1997, (Estatuto dos Servidores do Município de Trizidela do Vale).

Dê – se ciência. Cumpra – se

Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, 20 de outubro de 2017.

**Francisco Rodrigues Morais Filho**

Sec. Municipal de Administração

Portaria n° 16/2017

**PORTARIA N.º 524/2017**, 20 de outubro de 2017.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SILVA**, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, LOTADA NA UNIDADE DE ENSINO MONSENHOR GERSON.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições que lhes confere o Art. 78, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município,

CONCEDE, a Servidora **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SILVA**, lotada na Unidade de Ensino Monsenhor Gerson, LICENÇA PRÊMIO, durante o prazo de 90 (noventa) dias, com início em 21 de Outubro de 2017, e término em 21 de janeiro de 2018, conforme determinações do Art. 114 e seguintes da Lei n.º 008/97, de 10 de fevereiro de 1997, (Estatuto dos Servidores do Município de Trizidela do Vale).

Dê – se ciência. Cumpra – se

Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, 20 de outubro de 2017.

**Francisco Rodrigues Morais Filho**

Sec. Municipal de Administração

Portaria n° 16/2017

**PORTARIA N.º 525/2017**, 20 de outubro de 2017.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA **IVANIRA EVANGELISTA MONTES**, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, LOTADA NA UNIDADE DE COSTA E SILVA.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições que lhes confere o Art. 78, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município,

CONCEDE, a Servidora **IVANIRA EVANGELISTA MONTES**, lotada na Unidade de Ensino Costa e Silva, LICENÇA PRÊMIO, durante o prazo de 90 (noventa) dias, com início em 21 de Outubro de 2017, e término em 21 de janeiro de 2018, conforme determinações do Art. 114 e seguintes da Lei n.º 008/97, de 10 de fevereiro de 1997, (Estatuto dos Servidores do Município de Trizidela do Vale).

Dê – se ciência. Cumpra – se

Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, 20 de outubro de 2017.

---

**Francisco Rodrigues Morais Filho**

Sec. Municipal de Administração

Portaria nº 16/2017

**PORTARIA N.º 526/2017**, 20 de outubro de 2017.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA **LINDINALVA BRITO DA SILVA MORAIS**, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, LOTADA NA UNIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULA.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições que lhes confere o Art. 78, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município,

CONCEDE, a Servidora **LINDINALVA BRITO DA SILVA MORAIS**, lotada na Unidade de Ensino São Vicente de Paula, LICENÇA PRÊMIO, durante o prazo de 90 (noventa) dias, com início em 21 de Outubro de 2017, e término em 21 de janeiro de 2018, conforme determinações do Art. 114 e seguintes da Lei n.º 008/97, de 10 de fevereiro de 1997, (Estatuto dos Servidores do Município de Trizidela do Vale).

Dê – se ciência. Cumpra – se

Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, 20 de outubro de 2017.

---

**Francisco Rodrigues Morais Filho**

Sec. Municipal de Administração

Portaria nº 16/2017

**PORTARIA N.º 527/2017**, 20 de outubro de 2017.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA **REUSETH PEREIRA SALDANHA**, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, LOTADA NA UNIDADE DE ENSINO MONSENHOR GERSON.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições que lhes confere o Art. 78, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município,

CONCEDE, a Servidora **REUSETH PEREIRA SALDANHA**, lotada na Unidade de Ensino Monsenhor Gerson, LICENÇA PRÊMIO, durante o prazo de 90 (noventa) dias, com início em 21 de Outubro de 2017, e término em 21 de janeiro de 2018, conforme determinações do Art. 114 e seguintes da Lei n.º 008/97, de 10 de fevereiro de 1997, (Estatuto dos Servidores do Município de Trizidela do Vale).

Dê – se ciência. Cumpra – se

Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, 20 de outubro de 2017.

---

**Francisco Rodrigues Morais Filho**

Sec. Municipal de Administração

Portaria nº 16/2017

**PORTARIA N.º 528/2017**, 20 de outubro de 2017.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA **AURICELIA SANTOS TAVARES**, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, LOTADA NA UNIDADE DE ENSINO SÃO VICENTE.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições que lhes confere o Art. 78, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município,

CONCEDE, a Servidora **AURICELIA SANTOS TAVARES**, lotada na Unidade de Ensino São Vicente, LICENÇA PRÊMIO, durante o prazo de 90 (noventa) dias, com início em 21 de Outubro de 2017, e término em 21 de janeiro de 2018, conforme determinações do Art. 114 e seguintes da Lei n.º 008/97, de 10 de fevereiro de 1997, (Estatuto dos Servidores do Município de Trizidela do Vale).

Dê – se ciência. Cumpra – se

Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, 20 de outubro de 2017.

---

**Francisco Rodrigues Morais Filho**

Sec. Municipal de Administração

Portaria nº 16/2017



**Estado do Maranhão**

Diário Oficial do Município

SITE

[www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)

Charles Frederick Maia Fernandes

Prefeito Municipal